
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO
75/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

OBJETO:

Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos/hospitalares/odontológicos e afins para o Departamento Municipal de Saúde, conforme tabela descritiva constante em edital, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III) do Edital.

TERMO DE RETIFICAÇÃO:

Devido a uma divergência entre a relação dos itens/lotos constantes do edital original e aquela consignada na Plataforma de Licitações “Licitar Digital” (www.licitardigital.com.br), faz-se necessária a emissão deste Termo da seguinte forma:

1) Fica sem efeito a tabela intitulada “tabela de produtos e valores” (Anexo III) do edital original, que a partir de agora é **substituída** pelo anexo único deste termo.

3) Considerando que não houve mudança nas descrições, quantidades e valores dos itens/lotos, apenas mudança na sequência que os tais aparecem na tabela, permanecem **inalteradas todas as cláusulas e condições do instrumento convocatório**, inclusive a data prevista para a sessão de lances, a saber: **08:00h. (oito horas) do dia 22 de outubro de 2024 (horário de Brasília).**

Constitui anexo único deste termo a tabela incidente das próximas páginas.

Documento completo para download disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>.
Informações: licitacao goncalves@gmail.com.

Gonçalves 15 de outubro de 2024.

a) Márcio Vieira de Paula - Redator do Edital

Publicado por:

Marcio Vieira de Paula

Código Identificador:93D61FF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/10/2024. Edição 3877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 75/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais médicos, hospitalares, odontológicos e afins. Data limite para apresentação de propostas e lances: **16/10/2024 às 08h:00min.** Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacaogoncalves@gmail.com.

Gonçalves, 03 de outubro de 2024.

A) MÁRCIO VIEIRA DE PAULA –
Redator do Edital.

Publicado por:
Marcio Vieira de Paula
Código Identificador:C283516C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/10/2024. Edição 3869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos/hospitalares/odontológicos e afins para o Departamento Municipal de Saúde, conforme tabela descritiva constante em edital, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III) do Edital.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Devido a um erro na exportação do processo para a na Plataforma de Licitações “Licitar Digital” (www.licitardigital.com.br), faltaram 08 (oito) itens que constam do edital, mas não aparecem na plataforma. Por este motivo faz-se necessária a emissão deste Termo da seguinte forma:

- 1) Ficam incluídos na Plataforma de Licitações “Licitar Digital” (www.licitardigital.com.br), os 08 itens faltantes.
- 2) Fica definida nova data para a sessão pública do Pregão, a saber: **08:00h. (oito horas) do dia 22 de outubro de 2024 (horário de Brasília).**
- 3) Permanecem **inalteradas todas as cláusulas e condições do instrumento convocatório**, (com exceção da data da sessão), visto que o edital original contém a relação correta dos itens a serem adquiridos.

Gonçalves 08 de outubro de 2024.

A) MÁRCIO VIEIRA DE PAULA -
Redator do Edital

Publicado por:
Marcio Vieira de Paula
Código Identificador:897DB12A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2024. Edição 3872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PUBLICAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 75/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais médicos, hospitalares, odontológicos e afins. Data limite para apresentação de propostas e lances: **16/10/2024 às 08h:00min**. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações: licitacaogoncalves@gmail.com. Gonçalves, 03 de outubro de 2024. a) Márcio Vieira de Paula – Redator do Edital.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.17/2023

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA PRAÇA MONS. DUTRA NESTE MUNICÍPIO DE GONÇALVES/MG, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GONÇALVES/MG E DE OUTRO AVANTE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS.

PARTES:

O MUNICÍPIO DE GONÇALVES - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.025.932/0001-54, com sede nesta cidade, Rua Cap. Antônio Carlos, 196 - Centro, representado legalmente pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Donizetti de Oliveira, em pleno exercício de seu cargo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

A EMPRESA AVANTE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede em Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.621/0001-22, representada legalmente por Clisley Stefane Santos, inscrita no CPF sob o nº 360.738.488-62, residente e domiciliada em Taubaté/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma na Praça Mons. Dutra, neste município de Gonçalves/MG, conforme projeto definido pela Prefeitura Municipal de Gonçalves, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, etc., definidos no Projeto Básico, atendidas as Especificações Técnicas e Cronograma Físico Financeiro, partes integrantes deste contrato e do edital da Tomada de Preços que o procedeu, com os respectivos anexos, independentemente de transcrição.



PUBLICAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO 75/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos/hospitalares/odontológicos e afins para o Departamento Municipal de Saúde, conforme tabela descritiva constante em edital, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III) do Edital.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Devido a um erro na exportação do processo para a na Plataforma de Licitações “Licitar Digital” (www.licitardigital.com.br), faltaram 08 (oito) itens que constam do edital, mas não aparecem na plataforma. Por este motivo faz-se necessária a emissão deste Termo da seguinte forma:

- 1)** Ficam incluídos na Plataforma de Licitações “Licitar Digital” (www.licitardigital.com.br), os 08 itens faltantes.
- 2)** Fica definida nova data para a sessão pública do Pregão, a saber: **08:00h. (oito horas) do dia 22 de outubro de 2024 (horário de Brasília).**
- 3)** Permanecem **inalteradas todas as cláusulas e condições do instrumento convocatório**, (com exceção da data da sessão), visto que o edital original contém a relação correta dos itens a serem adquiridos.

Gonçalves 08 de outubro de 2024.

a) Márcio Vieira de Paula - Redator do Edital



Assinado de forma
digital por MARCIO
DONIZETTI DE
OLIVEIRA:05001567602
Dados: 2024.10.08
17:09:35 -03'00'

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2024

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Saúde – Farmácia

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

31/10/2024

1.3. Descrição sucinta do objeto

Material médico-odonto-hospitalar para manutenção das atividades das Unidades de Saúde e atendimento a pacientes

1.4. Prioridade

Alta

1.5. Justificativa de prioridade

Município está sem licitação vigente e alguns itens estão se esgotando

2. Justificativa da necessidade

A aquisição de material é necessária para atender as Unidades Básicas de Saúde do município. Esses insumos são fundamentais para garantir a continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais.

3. Materiais e/ou Serviços a serem contratados

Material médico-odonto-hospitalar conforme lista anexa

3.1. Justificativa das empresas fornecedoras dos orçamentos

A pesquisa foi realizada com empresas que comercializam os produtos, que já forneceram ao município sem ocorrências, considerando ainda a experiência e reputação no mercado, capacidade de atendimento e cumprimento de requisitos técnicos. A empresa Vale Comercial não respondeu ao e-mail de solicitação de orçamentos. Os dados do Portal BLL também foram utilizados na estimativa de preços.

3.2. Ficha e fonte pagadora do objeto



Ficha 244

4. Declaração

Declaro para os devidos fins que a pesquisa de preços anexa a este DFD foi realizada diretamente com os fornecedores por Getúlio de Souza Rosa – farmacêutico. Tendo sido observados os requisitos do Cap. VIII do Decreto 3196 de 2024, especialmente o artigo 63.

Foram selecionados os fornecedores: Alfalagos (05.194.502/0001-14), Med Center (00.874.929/0001-40), além do Portal BLL por serem empresas que comercializam os itens solicitados e atenderam de pronto a solicitação. Cabe ressaltar que a empresa Vale Comercial não retornou a proposta, conforme cópia do e-mail.

Declaro ainda que, a solicitação foi realizada formalmente, com prazo de resposta compatível com o objeto e que as propostas apresentadas pelos fornecedores atendem aos requisitos mínimos exigidos, constando nas cotações a descrição do objeto, CNPJ, endereço, data e identificação do emissor da proposta.

Documento assinado digitalmente
gov.br GETULIO DE SOUZA ROSA
Data: 03/09/2024 14:37:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável pela cotação

Ordem	Nome	Cargo/Função
01	Angélica de Fátima Barbosa	Gestora de Saúde
02	Getúlio de Souza Rosa	Farmacêutico

5. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 03/09/2024 Documento assinado digitalmente gov.br GETULIO DE SOUZA ROSA Data: 03/09/2024 14:34:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Getúlio de Souza Rosa Farmacêutico	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. ANGELICA DE FATIMA BARBOSA:08598411620 Assinado de forma digital por ANGELICA DE FATIMA BARBOSA:08598411620 Dados: 2024.09.03 14:55:27 -03'00' Angélica de Fátima Barbosa Gestora de Saúde
---	--

Fiscal do contrato: Getúlio de Souza Rosa



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este estudo visa verificar a viabilidade de um eventual registro de preços para aquisição de material médico-odonto-hospitalar utilizado nas Unidades Básicas de Saúde do município pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado se a legislação assim permitir.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esses insumos são fundamentais para garantir a continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais.

Assim sendo, evidencia-se que a realização de registro de preços é de fundamental importância para manutenção das atividades das Unidades de Saúde do município.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Contrato Social, Declaração de Firma Individual, ou documento equivalente, a fim de comprovar a aptidão da licitante com o objeto licitado;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Certidão de Regularidade relativa ao FGTS;
- IV - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal demonstrada mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e pela Certidão de Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais;
- V - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa;
- VIII - Atestado ou declaração de capacidade técnica emitido em favor do



licitante que comprove sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do pregão, IX - Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA;

Além da documentação acima são exigências:

- Atender às solicitações no prazo estabelecido no edital;
- Entregar os materiais em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.
- Realizar as entregas na Unidade Básica de Saúde Elizeu Ribeiro de Barros, localizada à Rua Antonio Gomes Pinto, 163 – Centro, Gonçalves/MG, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Departamento de Saúde avaliou licitações de outros órgãos e concluiu que a solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar é similar à utilizada por diversas outras instituições e comum ao mercado de fornecedores.

Assim, com base nesse levantamento, o tipo de solução escolhida é o Registro de preços na forma de pregão eletrônico, sendo a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

A opção pelo registro de preço através de pregão eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição dos produtos.

O quantitativo dos insumos e produtos foi baseado nas licitações de anos anteriores e histórico de consumo considerando uma margem de segurança.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de material médico-odonto-hospitalar para o ressuprimento dos estoques de materiais, para fins de atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, proporcionando assistência terapêutica adequada para os usuários do Sistema Único de Saúde. No mais, para atender de forma satisfatória as necessidades da

administração, a licitação na modalidade de sistema de registro de preços, pregão eletrônico se mostra a alternativa mais adequada, uma vez que a demanda é flutuante e as quantidades apresentadas são estimadas, sendo mais viável o registro dos valores em ata para futuras contratações conforme a necessidade apresentada.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para 12 (doze) meses leva em consideração o consumo histórico médio de utilização dos insumos, com margem de segurança e considerando a variação do quantitativo devido a fatores diversos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Através da pesquisa de mercado com potenciais fornecedores, estima-se que o valor máximo para a referida contratação será de 1.528.694,78 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme planilha de quantitativos e pesquisa de mercado.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será dividida em itens, conforme tabela anexa, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade.

Com a finalidade de manutenção de estoque e no asseguramento de uma melhor qualidade dos materiais a serem fornecidos, diante da realidade local, que não possui grande espaço de armazenamento adequado, a adoção da contratação mais viável será através da solução parcelada.

Os pedidos serão feitos conforme demanda e o fornecimento será efetuado conforme pedido de compra, devendo ser entregue em sua totalidade, com prazo não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compra.

A solicitação dos insumos será realizada por servidor do Departamento Municipal de Saúde.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica necessidade de contratação correlata nem interdependente para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A contratação ora proposta está plenamente alinhada aos planos do Departamento Municipal de Saúde. O insumos/materiais são fundamentais para a manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde e adquiridos anualmente, motivo pelo qual já consta do planejamento do setor.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens descritos no edital ao menor preço, com as quantidades, especificações e qualidades garantidas, visando complementar as ações assistenciais realizadas pelo Departamento de Saúde.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas para o objeto em questão, bem como, não haverá necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os materiais e insumos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada será responsável por quaisquer impactos ambientais decorrentes de suas atividades, bem como pela adoção de medidas mitigadoras para minimizar tais impactos.

Além disso, a cotnratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, bem como as nomas técnicas estabelecidas pela ABNT e INMETRO no que diz respeito à área de atuação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, bem como nos registros das contratações anteriores, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação por pregão eletrônico para alcançar a eficácia, a efetividade e a economicidade na aquisição dos materiais e insumos. A contratação via registro de preços para essa aquisição justifica-se não apenas pela economia financeira, mas também pela garantia de continuidade no abastecimento.

14 – ANEXOS

I – Relação com descrição, especificação, quantidade dos materiais e cotações



Documento assinado digitalmente

GETULIO DE SOUZA ROSA

Data: 03/09/2024 14:35:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal de Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefone (35) 3654-1222

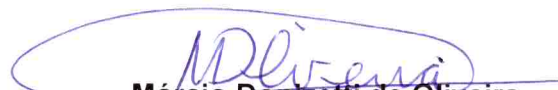
Gonçalves, 03 de setembro de 2024.

Ilma. Sra.

Juliana Porta do Nascimento - DD. Chefe do Setor de Contabilidade

Através deste expediente, venho a V. Sa. solicitar prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento para aquisição de materiais médicos, hospitalares e odontológicos, através de registro de preços para o Departamento de Saúde. Informo nesta oportunidade que conforme consignado nos autos processuais, o valor anual estimado da despesa será **R\$ 1.528.694,78 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Atenciosamente,



Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO:

Exmo. Sr. Prefeito:

Em atendimento ao pedido de informações para atender as despesas a serem geradas para aquisição de materiais médicos/hospitalares/odontológicos, informo que as despesas referentes à execução de tal objeto possuem lastro contábil devidamente registrado em dotações próprias da Lei Orçamentária Anual no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Os códigos completos serão informados na ocasião de formalização dos contratos ou documentos equivalentes.

Verifiquei com o Setor de Tesouraria que o pagamento da despesa poderá ser feito em parcelas mensais, conforme as respectivas medições.

Gonçalves, 03 de setembro de 2024.



Juliana Porta do Nascimento
Setor de Contabilidade

DECLARAÇÃO:

DECLARO, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município.

Assim sendo, **AUTORIZO** o setor de licitações a dar continuidade do procedimento para a contratação acima especificada.

Gonçalves, 03 de setembro de 2024.



Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196, Centro – 37680-000 Tel (35) 3654-1222 (35) 99879-7262

PARECER MAT. SAÚDE 03/10/2024

